



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 001/2022  
**Decisão** : 015/2022-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.7.  
**Referência** : Protocolo nº 200177069/2022  
**Interessado** : Hélio Augusto Machado Pessôa

**EMENTA:** Homologa a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220542572/2021, em nome do profissional Hélio Augusto Machado Pessôa.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 001/2021, realizada por videoconferência, no dia 19 de janeiro de 2022, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220542572/2021, em nome do profissional Hélio Augusto Machado Pessôa, protocolada neste Regional sob o nº 200177069/2022, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando que todo o processo de Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica foi feito pelo profissional; considerando que a COMPESA emitiu a relação dos profissionais que prestaram os serviços devidos, e estão perfeitamente identificados; considerando que o fato de a COMPESA não ter relacionado o número de cada ART correspondente, não é um fato determinante para a não comprovação de participação, visto que as ARTs estão registradas a tempo e a hora; considerando que a certidão de Acervo Técnico é de fundamental relevância para os profissionais relacionados, que anotaram junto à este Conselho Regional sua devida ART; considerando que a relatora sugeriu o deferimento do pleito ressaltando o entendimento de que aos demais profissionais relacionados na lista da COMPESA, anexa à este processo, seja dado o mesmo encaminhamento de deferimento das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT; e, considerando a liberação *ad referendum* da CEEC, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar a emissão da CAT supracitada, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão a Eng.<sup>a</sup> Civil **Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Francisco de Assis Jurubeba, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Ricardo Luiz de Alencar Arraes, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2022.

**Eng.<sup>a</sup> Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes**  
**Coordenadora da CEEC**